



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 258, Centro – Fone: (63) 3426-1269 - Cep. 77990-000
Site: saosebastiaodotocantins.to.leg.br - E-mail: camarasebto@uol.com.br

Decreto de Dispensa de Licitação nº 009/2020

De 05 de maio de 2020.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de assessoria técnica junto ao SICAP-LCO, e da outras providências.

A Sr^a. **SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade que esta Câmara tem de assessoria junto ao sistema do SICAP-LCO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de **Francisca Paula Pereira Lima**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 039.960.651-32, com sede na Rua Raimunda Lopes, 240, centro, Praia Norte-TO, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, bem como alimentação do SICAP-LCO e Nada Consta, junto sítio do Tribunal de Conta do Estado do Tocantins, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, por um prazo de 8 (oito) mês do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Tocantins-TO, 05 de maio de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ
Presidente da Câmara